



**Sindicato**

# **METABASE BH**

GRUPO RENOVÇÃO



**Informativo Eletrônico**

**31/MAI/2021**

METABASE BH - SEDE: Rua Silveira, 96 - Bairro da Graça - BH/MG (31) 3422-0078 [metabase@terra.com.br](mailto:metabase@terra.com.br)

## **CATEGORIA DECIDE SOBRE PROPOSTA DA VALE PARA SOLUÇÃO DE CONFLITOS**

**A** Vale apresentou aos trabalhadores, em proposta encaminhada ao Sindicato, a concessão de um bônus semestral para que quaisquer reclamações de direitos trabalhistas sejam discutidas em negociação com o Sindicato, evitando que seja acionada a justiça em processos muito mais demorados e que acontecem diante de uma situação de "insegurança jurídica".

A empresa já distribuiu internamente uma apresentação com sua proposta, através de um ensaio de perguntas e respostas, de forma a esclarecer os objetivos da iniciativa e suas eventuais repercussões.

Abaixo apresentamos os principais pontos e convocamos todos os trabalhadores para Assembleia Geral, para a deliberação da categoria.

### **PROPOSTA DA VALE**

- 1- Concessão de um "Prêmio" semestral de R\$ 300,00 através do cartão alimentação, sendo o primeiro em julho/2021;
- 2- Substituição de discussão judicial por acordo direto entre as partes;
- 3- Quitação da demanda acontece com a celebração de acordo. Em caso de não acordo, fica mantido o direito de pleitear a causa na Justiça;
- 4- Ao receber o prêmio de R\$ 300,00 pelo acordo, NÃO É QUITADO nenhum débito trabalhista;
- 5- O acordo refere-se apenas a direitos coletivos. Em caso de ação individual na Justiça, o trabalhador não perde o direito ao "Prêmio" de R\$ 300,00;
- 6- Ações na justiça anteriores a 2021 não prejudicam o recebimento do "Prêmio"
- 7- O "Prêmio" fica suspenso enquanto tramitar na Justiça ações que tiverem sido ingressadas em 2021;
- 8- RTs que atendem cada área informarão aos trabalhadores a existência de eventual processo ajuizado

pelo sindicato;

- 9- As negociações com participação do Sindicato poderão ser acompanhadas, inclusive, com mediação externa;
- 10- Será feita a regularização de eventuais casos de descumprimento da legislação;
- 11- Nenhum sindicato fica obrigado à negociação direta, só passando a existir quando o sindicato manifestar formalmente seu interesse;
- 12- O acordo será assinado apenas com a aprovação de, no mínimo, 2/3 dos trabalhadores; terá validade para todos os trabalhadores, exceto para diretores, gerentes executivos, gerentes, líderes de projetos, especialistas técnicos, coordenadores e supervisores;
- 13- O "Prêmio" passa a incorporar a "carteira" de benefícios dos trabalhadores, devendo ser confirmado nos Acordos Coletivos, sendo que o Sindicato pode pedir, a qualquer momento, o fim deste acordo.

## **ASSEMBLEIA GERAL**

### **DIA 2 DE JUNHO/2021 - QUARTA-FEIRA**

### **Votação secreta de 07 às 16 horas**

**Urnas instaladas na sede do sindicato e nos seguintes locais de trabalho:**

**Mutuca, Mar Azul, Capão Xavier, Águas Claras, Pico, Capitão do Mato, Vargem Grande, Tamanduá, Miguelão, Abóboras, Terminal Olhos D'Água e TFA.**